



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos vereadores para as comissões permanentes da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o biênio 2021/2022 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o regimento interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os vereadores RODRIGO DA SILVA BRITO, MAURO LUCIO VILAS BOAS e KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, para a comissão permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o biênio 2021/2022.

Artigo 2º – Ficam designados os vereadores DANIEL DO NASCIMENTO ABREU, MAURO LUCIO VILAS BOAS e KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, para a comissão permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o biênio 2021/2022.

Artigo 3º – Ficam designados os vereadores RODRIGO DA SILVA BRITO, DANIEL DO NASCIMENTO ABREU E HELTON ROOSEVELT FREITAS ALVES, para a comissão permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o biênio 2021/2022.

Artigo 4º – Ficam designados os vereadores RODRIGO DA SILVA BRITO, MAURO LUCIO VILAS BOAS E HELTON ROOSEVELT FREITAS ALVES para a comissão permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o biênio 2021/2022.

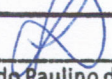
Artigo 5º – Ficam designados os vereadores DANIEL DO NASCIMENTO ABREU, HELTON ROOSEVELT FREITAS ALVES e KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, para a comissão permanente de Turismo, Preservação Histórica e do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o biênio 2021/2022.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de fevereiro de 2021.

Willian D. da Silva Gil Sanches
WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 17 de fevereiro de 2021.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico - Matr. 58
OAB-SP 118917